



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

LEI Nº 3.761, DE 19 DE MAIO DE 2011.

(Projeto de Lei do Legislativo nº033/2011, de autoria do Vereador Ênio Mendes de Siqueira)

DÁ DENOMINAÇÃO DE AEROPORTO PADRE ISRAEL (ISRAEL BATISTA DE CARVALHO).

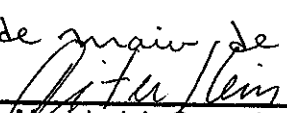
O Povo do Município de Lavras, por seus representantes legais aprovou e eu Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de "Padre Israel" (Israel Batista de Carvalho) o Aeroporto situado na Localidade Povoado de Baunilha – Lavras.

Art. 2º - Fica revogada a Lei nº2.555, de 29 de agosto de 2.000.

Prefeitura Municipal de Lavras, em 19 de maio de 2011.


JUSSARA MENICUCCI DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

| |
|--|
| Em cumprimento a Lei Municipal nº 3.679, de 08 de julho de 2010, CERTIFICO que a(o) <u>Lei n.º 3761</u> |
| foi publicada(o) no Diário Oficial do Município e mantida cópia impressa no Quadro de Avisos do saguão da Prefeitura de Lavras. |
| Lavras, 23 de maio de 2011  Secretaria Municipal de Comunicação |

